2.ª SERIE. TOMO I.

REVISTA UNIVERSAL LISBONENSE.

SCIENCIAS—AGRICULTURA—INDUSTRIA—LITTERATURA—BELLAS-ARTES—NOTICIAS E COMMERCIO.

COLLABORADA POR MUITOS ESCRIPTORES DISTINCTOS.

Redactor e Proprietario do Jornal—S. J. RIBEIRO DE SÁ.

N.º 43. QUINTA FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 1849. **8.º ANNO.**

CONHECIMENTOS UTEIS.

Instrucção dos operarios.

Com o titulo de *Bibliotheca dos operarios* publicou o *Pharol*, em o seu n.º 16, um artigo que muito merece a attenção publica.

Concordamos perfeitamente com o que ahi se expõe ácerca do desleixo com que os Governos consideram a grande questão da instrucção das classes trabalhadoras.

O artigo, a que nos referimos, não tracta do estabelecimento de Bibliothecas dos operarios, mas noticia o modo como em Inglaterra se fundou um estabelecimento d'este genero, desejando que a noticia possa servir de incentivo, para que o alvitre se aproveite.

Lembrou-nos que seria ao presente bom ensejo de revelarmos que em Portugal a realisação de tão civilisador pensamento, em logar de partir das auctoridades, ou das pessoas de *respeitabilidade*, como em Manchester e Salford, partiu da mente de alguns operarios.

O documento, que prova o que fica dito, pára ha mezes em nosso poder — é um projecto da Associação de operarios. Como fomos estranhos aos meios praticos de realisar esse pensamento, não podemos saber se irá ou não ávante. Juntar-lhe-hemos tambem as poucas linhas, que deviam acompanhar o Projecto de Estatutos, quando fosse presente ao Sr. Ministro do Reino, afim de ser permittida a sua discussão. Tudo é obra de operarios, inclusivè a redacção e disposição dos artigos. Este trabalho veio unicamente para o nosso poder, porque nos escolheram para guardarmos os differentes alvitres, em que progressivamente íam concordando. Quizeram que lhes dessemos redacção e methodo, mas ácerca d'estes dois pontos ouvimos os seus zelosos auctores, e nada alterámos do que fizeram. A verdade pede que façamos esta declaração a favor de homens, que nos honraram com a sua illimitada confiança.

Eis-aqui o trabalho, em que fallámos, e no qual se encontra não só o nucleo de uma Bibliotheca, mas o principio da instrucção, paga com o mesquinho preço do trabalho de cada dia, em vez de provir de qualquer verba do orçamento.

Desejamos que d'estas poucas linhas, bem como do artigo do nosso illustrado collega, resulte algum proveito.

---

703 Ill.mo e Ex.mo Sr. — Os abaixo assignados, pertencentes ás classes da Sociedade, que vivem do trabalho de cada dia, desejando reunir-se em uma Associação, que tenha por base, e como principal elemento da sua organisação, o desinvolvimento e a acquisição da instrucção, que pertendem alcançar, por meio dos seus communs esforços, vem, por este meio, perante V. Ex.ª, requerer a permissão de se poderem reunir, para discutirem os Estatutos da referida Associação.

Os abaixo assignados, para que V. Ex.ª possa tomar conhecimento de quaes são as suas intenções, juntam aqui o Projecto de Estatutos, que desejam discutir; e confiando em que a elevada intelligencia de V. Ex.ª comprehenderá as vantagens, que de tal Associação podem provir, esperam que V. Ex.ª lhes concederá a permissão, que pedem.

Projecto de Estatutos da Associação = LIGA DOS INTERESSES INDUSTRIAES. =

Artigo 1.º

É instituida na cidade de Lisboa uma Associação, completamente estranha a assumptos religiosos e politicos, com o titulo de Liga dos Interesses Industriaes.

Artigo 2.°

A Liga dos Interesses Industriaes tem por fim: concorrer para a instrucção das classes da sociedade, que vivem do trabalho industrial.

Artigo 3.°

A Liga empregará, para desenvolver o pensamento, que lhe dá origem, os seguintes meios:

1.° Publicação de um jornal scientifico e litterario, redigido por modo que a sua leitura se torne perfeitamente popular.

2.° Instituição de cursos regulares, que sirvam para os associados poderem aprender, nas horas que não façam falta ao seu trabalho, francez, inglez, desenho, geometria applicada ás artes, physica, e outros ramos de conhecimentos, que, por este meio, possam obter.

3.° Organisação de um Gabinete de Leitura, e outro de modelos e desenhos.

4.° A publicação no jornal, ou em separado, das obras, que nas outras nações se tenham publicado para instrucção das classes industriaes.

Artigo 4.°

Os meios, de que trata o artigo 3.°, serão especialmente destinados:

1.° Á introducção dos inventos e aperfeiçoamentos, que, em reinos estrangeiros, tenham produzido resultados mais vantajosos.

2.° Ao desinvolvimento dos interesses industriaes.

3.° Á organisação das differentes classes industriaes, tendo, como centro, esta Associação.

Artigo 5.°

A Liga dos Interesses Industriaes, quando lhe for possivel, tractará de estabelecer os meios de beneficencia, que julgar convenientes.

Artigo 6.°

Os meios, mencionados no artigo 3.°, poderão ser ampliados conforme as circumstancias o exigirem.

Artigo 7.°

Podem ser socios d'esta Associação todas as pessoas, que exerçam qualquer trabalho industrial, comprehendendo-se n'esta disposição os proprietarios ou chefos dos estabelecimentos industriaes.

§. unico. Os estrangeiros, que estiverem n'estas circumstancias, e que residirem em Portugal, podem tambem ser socios.

Artigo 8.°

Haverá, na Associação, uma classe de socios denominados = Socios Benemeritos = á qual pertencem as pessoas, que prestarem á Liga dos Interesses industriaes o auxilio dos seus conhecimentos.

§. unico Os auctores e redactores, que offerecerem á Associação qualquer obra ou jornal, serão, por este facto, considerados como Socios Benemeritos.

Artigo 9.°

Os Socios são obrigados a contribuirem, para as despezas da Associação, com a quota, que a Associação votar, a qual será a mais diminuta possivel.

Artigo 10.°

A Associação terá, um Presidente, um Vice-Presidente, dois Secretarios, e um Thesoureiro, eleitos pelos socios reunidos em Assembléa Geral.

§. unico. Para estes cargos só podem ser eleitos os Socios, que estiverem nas circumstancias especificadas no artigo 7.°

Artigo 11.°

Haverá uma Commissão permanente de infracções, nomeada pela Assembléa Geral, a qual julgará as queixas que houver contra qualquer Socio, que violar alguma das disposições dos Estatutos, ou deliberações da Associação.

§. unico. Esta Commissão apresentará á Assembléa os seus pareceres documentados, os quaes serão votados por espheras.

Artigo 12.°

As penas para as infracções poderão ser admoestações, mulctas, ou expulsão.

Artigo 13.°

Ninguem se póde considerar socio, sem se ter inscripto nos Livros da Associação,

§. unico. N'estes livros o Socio, em seguida ao nome, deve declarar a profissão que exerce.

Artigo 14.°

As sessões da Associação serão publicas.

Artigo 15.°

Á Mesa, juntamente com o Thesoureiro, compete provisoriamente o regimen economico da Associação, devendo prestar contas á Assembléa.

Artigo 16.°

A Associação terá as commissões especiaes indispensaveis para realisar os fins da sua organisação.

Artigo 17.°

Todas as deliberações e votações serão sempre tomadas pela maioria dos membros presentes.

Artigo 18.°

A Mesa proporá á Assembléa as regras, que deve seguir nas suas discussões.

Artigo 19.º

Os presentes Estatutos terão vigor em quanto se formarem e discutirem os Estatutos, que hão de subir á presença do Governo de Sua Magestade, para merecerem a Sua Real Approvação.

Ás Camaras Municipaes.

Algumas reflexões sobre a Portaria de 8 de Novembro de 1847.

O Assumpto d'este artigo foi já por nós tractado em o n.º 28 do 7.º volume da Revista, e por essa occasião publicámos a resumo da Portaria a que se refere.

704 Um dos pensamentos governativos mais proficuo, e por ventura mais illustrado, que, ha muito tempo, tem apparecido n'esta nossa terra de Portugal, é, sem contestação, a Portaria do Ministerio do Reino de 8 de Novembro de 1847.

Ella manda recolher tudo quanto é grande, quanto é curioso, quanto é interessante, e deixa-lo em legado ás gerações por vir.

É a abertura de um caminho de gloria e de prosperidade para os vindoiros. É a base de uma Encyclopedia Nacional, cujas doutrinas deverão ser tão importantes, quanto é visivel e experimental o principio d'onde partem. É a primeira pedra, em summa, da estatistica do paiz.

Desde tempos muito antigos que a falta de conservar em memoria as coisas importantes de cada dia, era geralmente sentida e censurada.

As nossas chronicas especialmente estão cheias de queixumes e de invectivas aos nossos maiores, pelo seu desleixo e desamor patrio a este respeito; e entretanto ninguem curava de remediar e prevenir o mal, que tão justamente sentia, e tão rectamente estranhava. Em descuido desceu até nós successivamente, e nós mesmos, que tão alto gritâmos contra elles, quem sabe o que faremos?!

Apesar do brado forte, que essa luminosa determinação acaba de alevantar em nosso abono; apesar d'esse protesto solemne, que o presente acaba de exarar, em caracteres officiaes, contra o passado, perguntaremos ainda — qual é o fructo, que, ha dois annos, se tem derivado de uma providencia tão salutar e de tamanha sympathia? Quantas commissões estão já eleitas por esses municipios? Que é dos seus trabalhos, que é das suas memorias, que é dos seus apontamentos ao menos? De alguns sabemos nós — e de primeira ordem! — que nem um só passo teem dado a tal respeito; e quiçá, não levantaremos uma calumnia, se affirmarmos, que, a muitos d'elles, ainda é inteiramente desconhecida a existencia de uma determinação tal!!

Estamos, porém, que não é de todo — e ainda bem — sua a culpa.

Se nós vivessemos em um tempo, em que, para levar a effeito providencias d'esta natureza, fosse bastante um simples decreto, a sua absoluta enunciação, póde ser que então não carecessemos d'ellas: mas essa epocha ainda está distante, e as rixas politicas, em que infelizmente *labutamos* — com as suas odiosas excepções — mais longe ainda d'ella nos colloca.

Era, portanto, mister que a lei fosse mais terminante, e que, além da sua publicação, se providenciasse cuidadosamente sobre os meios de sua execução, e modo de lhe aproveitar os fructos.

Incumbir d'esta empreza uma commissão, e circumscrever esta commissão aos Corpos Municipaes, sem mais nexo, sem mais zêlo, que a solta fiscalisação de um Governador civil por via dos *Administradores respectivos*, é quasi o mesmo que deixa-la ir á revelia; e a causa não é de certo de tão pouca monta.

O Governo, segundo parece, quiz lançar os fundamentos á estatistica do paiz — em grande parte pelo menos; — e, para satisfazer a esta exigencia, é mister a concorrencia de certas circumstancias, nem sempre compativeis com os meios, que elle se propõe, para os fins a que aspira.

A grande virtude dos corpos collectivos é a justa apreciação dos factos, a purificação da verdade, e a authenticidade das doutrinas, quando as suas opiniões são convergentes: mas para o que depende essencialmente de uma investigação diligente, e de acção; para o que depende de um plano uniforme, e regularmente dirigido debaixo de certo systema; para o que depende d'accidentes pouco vulgares e do difficil encontro de individuos sufficientemente habilitados: n'esse caso a eleição de um corpo collectivo não só é inconveniente, torna-se quasi impossivel.

Ora, os trabalhos estadisticos são d'esta natureza. Elles demandam uma constante investigação, muita diligencia, grande assiduidade, e devem de marchar todos debaixo de um só plano e de um só systema — quando póde ser; — já por economia de tempo e de trabalho, e já por encurtar despezas, que essas investigações demandam sempre, e especialmente quando tem de intentar-se em grande escala.

Quanto mais que estes conhecimentos são ainda raros entre nós; e as pessoas, que — além das outras qualidades que a sciencia exige — se dediquem do coração e sem interesse ao bem publico, mais raras são ainda.

Muito difficil será, portanto, deparar em muitos municipios com uma pessoa devidamente habilitada, maiormente com uma commissão.

É certo, comtudo, que em alguns paizes são confiados estes trabalhos a commissões especiaes: estas commissões, porém, funccionam em ponto grande, são compostas de homens todos de conhecida intelligencia n'esta materia, e tem jus, tem a certeza de uma recompensa proporcional.

Não colhe, portanto, este argumento para o caso presente; e muito menos póde justificar a limitação d'esta empreza aos Corpos Municipaes.

O Governo encarou a questão pelo melhor lado, mas esse systema nem sempre é o mais seguro.

É incontestavel que, em regra, as pessoas mais entendidas, zelosas e acreditadas nas coisas do municipio, são aquellas que a lei chama com preferencia para os cargos municipaes; mas esta regra — ainda mal — soffre na pratica odiosas excepções, e es-

ta medida carece, nos meios de sua execução, da maior amplitude e liberdade possivel.

Parece-nos, portanto, que, na falta de commissões especiaes, de que acima fallámos, o modo mais seguro e efficaz de levar a effeito esta determinação, fôra — encarregar da sua execução aquelle individuo, que a opinião publica indigitasse como o mais idoneo e qualificado no municipio — que este fosse auctorisado a haver das repartições e estabelecimentos publicos os esclarecimentos e informações, que julgasse convenientes — que a sua missão fosse acompanhada dos privilegios e concessões necessarias ao livre e cabal desempenho de suas funcções — que elle fosse obrigado a dar conta dos seus trabalhos em tempo determinado, mas que se lhe arbitrasse ao mesmo tempo um premio dos seus serviços — que este premio e o costeamento da empreza, competentemente arbitrado, sahisse dos cofres municipaes — que o *Municipio*, finalmente, depois de maduro exame, fizesse seus estes trabalhos, e respondesse com a sua assignatura pela authenticidade, de que elles carecem.

Isto, porém, não passa de mera opinião; e com quanto os Corpos Municipaes cumpram á risca com o que lhes está determinado, estamos que já n'isso farão muito, pois fazem o que devem.

De resto, fôra muito para desejar e para louvar, que todos se empenhassem no complemento d'esta interessante obra.

Ha curiosos, que teem já sobre esta materia importantes trabalhos, e que a ella são affeiçoados por indole ou por patriotismo; fôra portanto conveniente que os Municipios os soubessem aproveitar, e que elles se prestassem de bom grado ás suas exigencias.

N'isto fariam um grande serviço á nação, maior ainda á terra que os viu nascer, a si proprios, e a sua memoria seria bem recebida pela posteridade.

Estremoz, 1 de Agosto de 1849.

L. G. Gama Lobo.

Instrucção Publica.

705 Dispensára-nos o ultimo artigo do Sr. Fernandes Thomaz, impresso na Revista n.º 39, de novamente nos occuparmos do assumpto a que fôra dedicado, se não foram dois pontos, um dos quaes precisa de rectificação, o outro de discussão: sendo que a proposição, que assentámos, da necessidade de dar direcção mais pratica aos estudos de sciencias exactas e naturaes, bem longe de ser combatida, apparece n'aquelle artigo afortalezada com as reflexões do seu A.

«De boa mente concordamos em que mais se ampliem, no que é pratico, os estudos de sciencias «naturaes na Universidade» diz o Sr. Fernandes Thomaz; e quem tem algum conhecimento de organisação de estudos, sabe até que ponto se deve levar o ensino pratico nas Universidades.

No que toca á primeira parte do artigo em questão, diremos que o Sr. F. Thomaz folgou de crear um gigante a seu modo para o combater. Nem censurámos, nem louvámos a sua Faculdade. Comparámos em globo os exercicios praticos dos Srs. Brotero, Sobral, Constantino, Vandeli, de que ainda hoje existem tão vivos como honrosos documentos, com os trabalhos de hoje. Expozemos o facto como historiador; não o analysámos, nem descobrimos a causa proxima.

Non fingendum, aut excogitandum . . .

e quando fugimos d'este preceito, vem á lembrança o

juvenis juvenem pinxit.

Disse o Sr. F. Thomaz na Revista n.º 29: «Quereis explorações de minas no vosso paiz, que haveis «feito em 15 annos decorridos para terdes bons mi«neiros? clamaes por boas estradas, e ainda mendi«gaes engenheiros aos estrangeiros? trabalhaes por «adiantar a agricultura, que é da educação para os «lavradores?

. . . . . .

«Sede ao menos consequentes, animae tambem as «sciencias, que sem ellas as artes não prosperam.

. . . . . .

«É mister porém que declaremos que a parte re«gulamentar da Universidade mui pouco está de ac«cordo com o movimento intellectual da edade em «que vivemos.»

E, fallando dos aspirantes ao Magisterio, termina dizendo: «vinde quasi esquecer na lusa Athenas que «viveis na epocha de um espantoso progresso intel«lectual.»

Seguimos fielmente as indicações do Sr. F. Thomaz. Mas como os deveres não estão sómente da parte dos Poderes do Estado; que os Professores tambem os teem e fortes, sendo responsaveis pelo ensino: e tendo, o que a tudo sobreleva, a sciencia exigencias muito respeitaveis, exigencias que a lei não designa, mas o Professor não ignora; vigentes ainda os estatutos, que regularam de 1772 a 1834; quizemos provocar, por honra do Magisterio, e dignidade do corpo a que pertencemos, uma explicação clara e cathegorica da causa por que outr'ora se usava mais do methodo experimental no ensino; do uso que se tem feito dos meios praticos, que para o ensino da Agricultura, da Physica, da Chimica applicada, se tem concedido á Faculdade de Philosophia; e finalmente porque não apparecem hoje obras de Broteros, de Andradas, e outros que tanto concorreram para o nome e credito d'esta Universidade no estrangeiro: e parecia-nos que o Sr. F. Thomaz havia contrahido o rigoroso dever d'aquella explicação depois das insinuações (mórmente a ultima) tão rasgadamente aventadas contra o ensino das sciencias por um distincto Professor da primeira corporação scientifica. Se pois houve *desfavor*, da parte das insinuações, que não das reflexões que fizemos, ficará sendo propriedade; e, aproveitando a escolha das citações, aos versos de Gresset oppomos outro de melhor auctor:

Gresset se trompe, il n'est pas si coupable

. . . . . .

Mas diz o Sr. F. Thomaz, que os defeitos do ensino procedem dos vicios da legislação, e da falta de recursos e consideração ás sciencias por parte das auctoridades superiores. Não o queremos contestar; mas sem que julguemos esta a causa exclusiva, quizeramos que nos relatorios annuaes das Faculdades, em que devem apparecer demonstradas as necessidades do ensino, e propostos os remedios a esses males, se houvesse feito de tudo bem clara e expressa menção. Tambem a cada um dos membros das Faculdades cabe obrigação rigorosa de propor o que melhor convenha; e aquelle que o não faz não está auctorisado a arremessar culpas contra ninguem. E terminaremos aqui a nossa rectificação, até por não cahir no ridiculo: *Beaumont pousse à Jean-Jacques, et Jean-Jacques à Beaumont.* Acrescentaremos todavia que nem ha sómente as galerias de sciencias praticas, referidas pelo Sr. F. Thomaz, em Londres, entre as quaes faltou talvez a mais importante, aberta em 1838 no Regent-Street; nem ellas são um mero objecto de curiosidade e passatempo. Ha em todas lições regulares de ramos industriaes, algumas das quaes temos frequentado. Foi na galeria *Adelaide* que appareceu o primeiro modelo dos telegraphos electricos, de muitas e variadas machinas electro-magneticas, e ultimamente da substituição do vapor á polvora nas machinas de guerra. É n'estas galerias, e á vista dos modelos, que as noções das sciencias se podem ensinar no ponto de vista artistico; e só depois de se saber a arte é que se deve applicar nos estabelecimentos de industria. E não é exacto que só nas grandes povoações possa esta prosperar; attestando o contrario Derwent, Belper, Bollington, Quarry-banck, Bury, Hyde, Turton, e muitos outros centros industriaes, que ha poucos annos começaram por pequenas colonias. Se o nosso illustre adversario quizer consultar o Dr. Ure (philosophy of manufactures) achará demonstrado o contrario d'aquillo que assevera. E ha de chegar a capacitar-se que não seria um *desperdicio* alguma galeria de sciencias praticas annexa á Universidade.

De habilitações para o Magisterio, reconhecendo a gravidade da questão, a mais difficil e embaraçosa em materia de instrucção publica; aguardando ainda o equilibrio de opiniões discordes e fluctuantes dos homens mais competentes, diremos apenas duas palavras:

Maravilha-nos, e não invejamos a posição que toma o Sr. F. Thomaz. Quem se diz inscripto nas fileiras do progresso litterario não póde, não deve hostilisar o methodo dos concursos, que é o *elemento democratico nos dominios do ensino.* E como alliar esta opinião com outra, que representa o communismo litterario, a de egualar substitutos a cathedraticos?

Differentes methodos se seguem na nomeação dos Professores, e variados nos gráus differentes do Magisterio; mas a nomeação por antiguidade a ninguem tem lembrado. Pois que? uma questão de saber resolve-se pela edade? E não se lembra o nosso collega que o principio de antiguidade é sempre condicional com referencia ao bom serviço? Pois se um individuo tiver servido muito tempo, mas tiver servido mal, tem direito a ser promovido? ou quem viola a lei tem direito á protecção da lei? E não é exacto o que diz o Sr. F. Thomaz da legislação entre nós a favor da antiguidade. Antes de 1804 regulavam para tudo os concursos, e tão democraticamente, como não era de esperar em tempos de governo absoluto! Depois de 1804 a nomeação foi por *arbitrio;* e a prova tem-na o Sr. F. Thomaz na lei que cita; porque a arbitrio do chefe da corporação ficava a graduação do merito pelas dissertações, e a arbitrio do Poder ficava, como por vezes aconteceu, a escolha entre os propostos. E, não se tendo sempre cumprido o preceito das dissertações, como vae invoca-las o Sr. F. Thomaz para contrariar a opinião do arbitrio? A lei de Dezembro de 1836 não estabeleceu o methodo da antiguidade. Diz o §. citado: «os substitutos serão *promovidos com preferencia a cathedraticos quanto convier ao serviço publico.*» Não diz claramente esta disposição que regule o merito e a vocação especial, e não a antiguidade? Na lei de 1844 só se admitte a antiguidade em egualdade de merito, ou para os logares que não requerem habilitações scientificas.

É mal adduzido, cremos nós, o argumento tirado do regulamento sobre promoções entre cathedraticos; porque essas promoções, conservada (irreflectidamente talvez) a egualdade de todas as cadeiras em ordenado e cathegoria, só póde referir-se a precedencias de logares, e estas nada teem que ver com habilitações scientificas. Ainda menos feliz foi a comparação do Magisterio com a Magistratura. É ir buscar analogias aonde só póde achar differenças. Nem em natureza de funcções, nem em situação social se assemelham as duas classes.

Os substitutos são lentes, é verdade; mas por privilegio que lhes concedem os estatutos, e não por natureza de emprego. Não só não teem o mesmo ordenado dos cathedraticos senão que não teem cadeira, nem podem permanecer por mais de cinco annos (o que significa esta restricção?) na substituição de uma cadeira; e nas congregações não teem voto nas informações dos alumnos, nem nas propostas dos substitutos a cathedraticos. Aonde está a proclamada *egualdade?* E se alguem demonstrar que a deve haver, terá decretado a inutilidade do 2.º gráu do Magisterio. Não são necessarios os substitutos.

Mas, em verdade, aquelle substituto que, para um logar de sciencia, recusa de apparecer perante o principio do saber, e quer que se regulem os seus despachos pelo principio do *Deus nobis hæc otia fecit*, dá de si um triste documento! E, admittido o principio, afugenta-se o merito, e corre por um plano inclinado o estabelecimento litterario. Não seguiremos as deducções que affluem espontaneamente ás consequencias logicas de um principio errado. Fazemos estas breves reflexões *per quæ possis cognoscere cætera tute.*

Resta-nos pedir ao Sr. F. Thomaz que busque melhores informadores sobre os actos do Conselho Superior. Asseveramos a S. S.ª que no Conselho ainda se não fez proposta singular; e sentimos que antes de arriscar a sua asserção em contrario, não tomasse para si uma sentença, que no seu ultimo artigo nos quiz applicar.

Coimbra, 12 de Agosto.

J. J. de Mello.

706 FABRICAS EXISTENTES NO DISTRICTO D'AVEIRO NO ANNO DE 1848.

Qualidade das Fabricas	Quantas de cada manufactura	Numero de pessoas que empregam			Total dos operarios em cada Fabrica
		Homens	*Mulheres*	*Menores*	
De papel	23	168	165	18	351
De chapéus	5	38	11	2	51
De loiça fina de porcelana	1	82	3	7	92
De dita ordinaria	23	52	31	24	107
De vidros	2	46	—	—	46
De cortumes	1	10	—	1	11
De rolhas de cortiça	3	18	4	—	22
	58	414	214	52	680

Todas estas fabricas não se póde dizer que estejam em muita prosperidade, nem tão pouco em grande abatimento: em geral vendem promptamente as manufacturas que fabricam, que pela maior parte são ordinarias.

As de rolhas de cortiça são de data muito moderna, e ainda que se não possa dizer que estes productos chegaram já ao estado de perfeição, é certo porém que se vendem immediatamente, e por bons preços, tendo-se talvez já feito algumas especulações, exportando-se para outros paizes.

Resumo das observações meteorologicas feitas em Lisboa, no mez de Julho de 1849, 2.° do verão.

707 *Temperaturas.* — Maior calor a 11 — 95°. — Maior frio a 25 — 57°. — Temperatura média das madrugadas 63°. — Dita ás 3 h. da tarde 83°. — Dita média do mez 72°,1. — Variação média diurna 20°. — Maior dita a 3 — 31°.

Alturas do barometro, reduzidas á temperatura de 63°. — Maxima a 23 — 760,7 millimetros. — Minima a 1 do mez — 754,8. — Média 757,6. — Variação dos extremos 5,9 millimetros, conservando-se quasi estacionario.

Ventos dominantes contados em meios dias, e suas forças. — N, 27 (1,0). — NO, 14 (0,7). — O, 2 (0,3). — SO, 5 (0,5). — NE, 9 (0,4). — E, 2 (0,2). — B ou V, 3. — Direcção do vento dominante — N, 10°0 (0,7). — Madrugadas bonançosas 12. — Meios dias ventosos 10.

Estado da atmosphera. — Meios dias claros 48. — Claros e nuvens 9. — Cobertos 3. — Cobertos e clarões 2. — Dias de calor notavel 20, em que se comprehendem 15 de calor intenso. — A 11 houve uma apparencia de trovoada, que se dissipou.

Decorreu o mez mui calmoso na sua primeira metade, e regular na segunda; completamente secco, e regularmente ventoso.

Necrologia dos 6 districtos de Lisboa. — Foram sepultados nos tres cemiterios da cidade, do sexo masculino 188 cadaveres maiores, e 177 menores; total 365. — Do sexo feminino 140 maiores, e 176 menores; total 316. — Total geral 681, em cujo numero se comprehendem 346, que falleceram nos hospitaes e outros estabelecimentos publicos. — Ainda n'este mez a mortalidade effectiva excedeu a normal, deduzida dos 12 annos antecedentes, em 62 individuos, ou 10 por cento, sendo assaz notavel a dos menores da Misericordia, que subiram ao avultado numero de 201.

M. M. Franzini.

Tratado das doenças das arvores fructiferas, do meio de as evitar, e de as curar,

Por Ferdinand Rubens, professor de arboricultura, e director da Sociedade de Economia rural da Prussia Rhenana.

CAPITULO VI E ULTIMO.

ESTERILIDADE.

(Continuado de pag. 496.)

708 *Annel fructifero de Fischer.* — Em Fevereiro ou no começo de Março, antes que a seiva se tenha posto em circulação, cava-se o solo em volta da arvore até ao nascimento das grandes raizes. Logo por cima d'ellas escolhe-se um logar desembaraçado das pequenas raizes, e involve-se a arvore com um arame de ferro, ou de latão queimado, da grossura de uma agulha de meia ordinaria, dando-se-lhe só uma volta. Aperta se bem, torcendo-o nas extremidades, e com pancadas de martello obriga-se o arame a que penetre alguma coisa na arvore: feito isto, sacha-se

a terra, e chega-se esta elevando-a a uma altura de dois palmos acima do annel.

Esta operação tem por fim fazer crear por cima do annel um inchaço d'onde sahem muitas raizes, que espalhando-se pela terra em volta da arvore, nutrem-se dos succos mais substanciaes existentes na camada superior do terreno, do que os que se acham n'uma maior profundidade. Este meio é sobre tudo util para as arvores, que não teem sido transplantadas, e que teem apenas grandes raizes mestras desguarnecidas das pequenas, como, por exemplo, as pereiras.

8.° *Córte de uma raiz mestra.* — Este córte priva a arvore da parte superabundante da sua nutrição: os botões podem então desinvolver-se com mais facilidade, porque a seiva corre com mais lentidão, e por conseguinte elabora-se melhor. Este processo deve, com tudo, ser usado com toda a prudencia. Em todo o caso convém unir bem a ferida, que resulta do córte, e cobri-la com cimento, afim de a livrar de ser atacada pelo cancro, ou pelos insectos.

9.° *Calçar o fundo da cova ao tempo da plantação da arvore.* — Para impedir que as raizes de certas arvores se enterrem muito pelo solo, collocam-se, em fórma de calçada, pedaços de tijolos ou pedras debaixo das raizes, a quatro palmos, pelo menos, de profundidade. Logo que as raizes chegam á calçada, são obrigadas a procurar novas passagens, e encaminham-se então para os lados, espalhando-se pela camada superior do terreno, onde encontram nutrição mais substancial. D'este modo evita-se que os canaes seivosos se alarguem de mais, e obriga-se a seiva a circular mais vagarosamente, o que, impedindo o desinvolvimento de um grande numero de botões ramiferos, favorece a formação dos botões fructiferos.

Empregue-se de preferencia este meio nas terras pretas e muito fortes.

10.° *Arrancamento e replantação.* — Um meio não menos efficaz para fazer fructificar uma arvore nova, mui vigorosa, consiste em arranca-la e tornar a planta-la depois. O effeito, que d'isto provém, é facilmente avaliado nas arvores fructiferas plantadas em vasos. No arranca-las quebra-se um certo numero de raizes, e isto faz parar o desinvolvimento de um grande numero de outras, e a seiva, elaborando-se mais detidamente, tende a produzir muitos mais botões fructiferos.

11.° *Adubios.* — Um dos adubios que teem mais influencia, quer no tamanho, quer na qualidade dos fructos, é o sal commum. Muitas experiencias comparativas demonstraram, que para certas arvores e arbustos fructiferos, como, por exemplo, os framboezeiros e groselheiras, &c. *(framboisiers, e groseillers)* este adubio leva vantagem a todos os mais.

Esparge-se o sal sobre a superficie do solo, cobrindo-a inteiramente d'elle até aos limites marcados pela cópa da arvore ou arbusto. «O sal, escreve «Dittrich no seu *Manual*, se não fôr dado em gran«des quantidades, é favoravel ás arvores. Em exces«so é-lhes prejudicial, e póde até causar a morte. «Todas as aguas, que conteem saes em dissolução, «são excellentes adubios para as arvores, mas con«vem que se misturem com outra egual porção de «agua pura. Podem regar-se as arvores com estas «aguas muitas vezes no anno.»

Os excrementos das gallinhas e dos pombos são excellentes estrumes.

A urina, que escorre das cavalhariças ou estrumeiras, misturada com agua, é estrume bom e activo. Convem não usar d'este estrume nem muitas vezes, nem em grandes dóses.

(Concluir-se-ha.)

PARTE LITTERARIA.

A Litteratura.

IX

(Continuado do n.° 42.)

709 Outras allusões se citam, taes como as seguintes:

«Tanquam si Pæni aut Hispani, in Senatu nostro «sine interprete loquerentur.» (Cic. de Divin. L. 2, cap. 24.)

«Quot hominum linguæ tot nomina Deorum: non «enim, ut tu Velleius, quocunque veneris, sic idem «in Italia Vulcanus, idem in Africa, idem in Hispa«nia.» (Cic. De nat. Deor. L. 1, cap. 30.)

Mas estas allusões, além de serem de uma epocha, diz o Sr. A. Herculano, em que nada se oppõe a que ainda existisse em algumas povoações a linguagem celtica, phenicia, grega, punica, ou outra composta de todas ellas, essas passagens podem referir-se á lingua hespanhola das montanhas septentrionaes, onde o euskara ou vasconço resistia ao predominio do latim, como até hoje tem resistido ás linguas derivadas d'este.

Uma passagem de Tacito, Annal. lib. 4, relativa ao hespanhol Termestino, que assassinára o pretor Lucio Pisão, é tambem adduzida pelos defensores da origem celtica, como testimunho de que ainda no reinado de Tiberio persistia o uso da lingua nacional dos hespanhoes. Eis o que diz Tacito: «Cum tormentis edere conscios adigeretur, voce magna, *sermone patrio*, frustra se interrogari clamitavit.»

Mas, quem asseverou que no reinado de Tiberio se tivesse generalisado já o idioma dos romanos na Hespanha, a tal ponto que muitas povoações, e por força de maior rasão os montanhezes e innumeros individuos não fallassem ainda a lingua celtica, ou outra qualquer mesclada de tantas, que porventura tiveram voga na peninsula iberica? Fazem-se porventura repentinamente as transformações da linguagem dos povos? — Ouçamos o sabio Klaproth: «Il y a sans doute des idiomes qu'on ne parle plus, et d'autres qu'on parle encore; mais les uns n'ont pas cessé au moment où les autres ont commencé: au contraire, ceux-ci ne sont que des modifications ou phases de ceux-là. *Il n'y a point de limite fixe où l'on puisse dire qu'une langue finit et que l'autre commence:* c'est une dégradation journalière, dont les nuances imperceptibles et successives ne deviennent sensibles que par des comparaisons faites à de grands

intervalles.» E assim é; a transformação da linguagem vae operando-se pouco e pouco, lentamente, atravez da successão dos tempos, atravez das successivas phases da vida dos povos. D'est'arte se explica o famoso dito de Plutarcho: Quod mihi in mentem venit de Sermone Romano dicere, quo sanè hoc tempore omnes fere mortales utuntur. (Lib. de Quæstion. Plato. circa finem). Plutarcho escrevia no tempo de Trajano, isto é, mais de cem annos depois do nascimento de Christo, e por esse tempo já as provincias gosavam de paz, já se havia estabelecido o tracto, a amisade, e até o parentesco por meio de casamentos entre os romanos e os moradores das provincias; já estes eram admittidos ás honras, aos cargos, aos privilegios de cidadãos, de sorte que já se achavam todos confundidos, e no uso commum da lingua latina.

Não nos contentemos, porêm, ainda com estas ponderações; entremos mais no amago do assumpto, até encontrarmos uma explicação, que não só torne sustentavel a opinião da origem latina em presença do que Tacito diz do Termestino, mas em presença de todas as passagens que citam os defensores da origem celtica.

Em todas as provincias do imperio romano se introduziu ao mesmo tempo a lingua latina? Em todas se operou a transformação do mesmo modo, nas mesmas epochas, com as mesmas circumstancias, com a mesma força, com os mesmos resultados? Poderá acaso admittir-se que uma tal mudança se operasse simultaneamente, e de um modo uniforme em todas ellas?

A rasão responde negativamente, ao considerar-se que a respeito de umas se davam maiores impedimentos do que a respeito de outras. Estas foram conquistadas mais cedo, e os povos se prestaram mais facilmente á sujeição romana; aquellas só tarde, e depois de duras e prolongadas guerras, dobraram o collo á conquista. Aqui os povos eram mais brandos, talvez mais dispostos a colher a civilisação; além menos doceis, mais presados da sua liberdade, por ventura mais ferozes, ou mais apaixonados pela sua independencia. Até o orgulho de fallar uma lingua, que presumiam preferivel á dos conquistadores, impedia alguns de acceitar o idioma dos romanos, como succedeu aos gregos!

Estará por ventura a historia de accordo com estas inducções naturaes? Sim. Segundo o testimunho de Strabão, já citado, foram os turdetanos os primeiros que na Peninsula Iberica receberam a lingua e a civilisação romana; seguiram-se os celticos, os turdulos, e os celtiberos, ficando em ultimo logar os povos da parte septentrional até ás montanhas, onde, por bom signal, entretinham os romanos nos primeiros tempos do imperio, dois terços da guarnição de toda a Peninsula.

Estrabão assistiu á divisão, que, no tempo de Augusto, pouco mais ou menos 25 annos antes do nascimento de Christo, se fez das provincias romanas, e assim a descreve: Nostra quidem tempestate provintiis aliis, S. P. Z. Romana adsignatis, aliis Principi, *Bœtica populo attributa est*, mittitur que in eam Prœtor cum quœstore, et legato. Finis ei versus orientem constitutus est proxime Castaonem, reliqua est Cæsaris, et in eum mittuntur duo legati prœtorius et consularis. Quorum ille jusdicit Lusitaniæ, quœ attingit Bæticam, et porrigitur usque ad Durium omnem, et ejus hostia, sic enim proprie illam regionem nominant, ibi que est Augusta Emerita. *Reliqua et quidem maior pars Hispaniæ subest consulari legato, qui exercitum habet non contemnendum trium circiter cohortium, ac tres legatos.* Horum prior cum duabus cohortibus custodit totum trans Durium versus setemptrionem tractum qui olim Lusitania, nunc Callaica dicitur. Hunc attingunt setemptrionales montes cum Asturibus et Cantabris. Tertius mediterranea regit, atque continet, *pacatos jam populos et mansuetis jam moribus, et cum Toga formam indutos Italicum, ii sunt celtiberi*, et qui in propinquo utrinque ad Iberum accolunt usque ad maritima. Ipse prœfectus in maritimis hiemare solet jus dicendo maxime Carthagine, aut Tarracone.» — Fica, pois, bem claro esse processo de transformação; aqui já facil, já quasi completo nos povos pacificos e de brandos costumes; além demorado, difficultoso, e, por ventura, renitente nos povos do norte e nas montanhas.

Que admira, pois, que, ainda no reinado de Tiberio, apparecesse o rustico Termestino, de que falla Tacito, exprimindo-se ainda na linguagem antiga celtica um habitante da parte septentrional da Hespanha, onde ainda a civilisação de Roma não tinha podido calar? Antes este facto póde provar o contrario do que pretendem os defensores da origem celtica, pois que, servindo-me das expressões de Aldrete: «Si en toda la provincia no se hablara sino la lengua antigua natural, escusado fuera que Cornelio Tacito hiziera mencion de ello, pero hizola por cosa notable, assi en el hecho, y exagerarlo, como tambien por la respuesta, y assi se escrivió à Roma, y él la escrivió en sus Annales, pués en ellos se notó, el aver usado la lengua de la tierra.»

Se a estas ponderações accrescentarmos a observação feita pelo Sr. Herculano, de que a palavra *lingua* tinha, para os auctores antigos, a significação mais precisa, que hoje lhe damos, nem importava necessariamente uma distincção profunda de indole e vocabulos entre ellas, podendo por isso equivaler muitas vezes a *dialecto*, deveremos concluir que as passagens de Strabão, Cicero, Plinio, e Tacito, citadas na Memoria do Sr. S. Luiz; e no «Opusculo» só poderão provar a existencia de variedades de pronuncia, e ainda de expressões locaes, sem que d'ahi se haja de concluir, que o latim não era a base da lingua.

No artigo seguinte tractaremos de outras questões relativas á linguistica.

José Silvestre Ribeiro.

Uma flôr n'um mosteiro.

(Improviso.)

710 Pobre flôr, que já não tens
Mão de monge que te cegue
As más hervas, que te afogam,
E que nas calmas te regue:

Mão de monge curiosa,
Desvellada em te amanhar,
Para no dia festivo
Te pôr em jarra no altar:

Mão de monge que por horas,
Quando para ti olhava,
Sobre as grandezas de Deus
A meditar se deixava!...

De tantos que adereçavam
Este jardim do Senhor,
Só tu aqui solitaria,
Só tu vives, pobre flôr!

Deixa a vida do deserto,
Acaba o tormento teu,
Não tens por que esperar...
O monge foi-se — morreu!

Tira-te d'estas ruinas;
Tudo aqui respira dôr!
Não diz bem com tanto estrago
A belleza d'uma flôr.

Foram-se as flôres do céu,
Tuas irmãs já lá vão:
Que fazes aqui sósinha?
Foge d'esta habitação.

Vem comigo, e em quanto vivo
Me lembrarás com saudade,
Nas tristezas do presente,
As venturas d'outra edade.

Ruinas de Valbemfeito, 20
de Abril de 1849.

F. R. S. Malhão.

O ultimo amor.

II

711 A civilisação uniformisa de tal modo os costumes, confunde de uma maneira tão notavel as graduações dos caracteres n'uma mesma escala de sentimento e de linguagem, que a apparição d'alguem, que se affaste dos dados usuaes, produz uma sensação profunda de espanto, senão de admiração.

Quando Eugenia entrou nas salas da marqueza de ***, que dava um baile, correu immediatamente por toda a assembléa um d'estes murmurios, de cuja intenção ninguem póde duvidar. É que a sua belleza offerecia uma tal distincção e originalidade, que desde logo convidava ao enthusiasmo as naturezas mais positivas. Reproduzia talvez essa bella creação de Antonia, dos contos phantasticos de Hoffmann. A simplicidade do seu vestuario contrastava com o fausto e ostentação geral. Alguns fios de perolas, entrelaçados nos seus cabellos negros, era todo o seu ornamento. O vestido branco, que trazia, realçava a pallidez do seu rosto, e desenhava suavemente o aerio, o fragil d'aquelle corpo, levemente pendido, como os lyrios sobre a corrente, e que um sopro bastaria a desvanecer da terra.

O senhor L*** era o *leão* da estação: e todavia não era completamente nullo, e unicamente vaidoso, como costumam quasi sempre ser os leões, desde Georges Brummell até ao mais enraivecido polkista, que concentra em si todos os olhares, porque dança a compasso, e n'uma linha rigorosamente perpendicular. L*** era o typo, a imagem d'este seculo egoista, e corrompido pela sede dos gosos materiaes. A sua alma era como o laço da gravata, fria e implacavel de *mise-en-scène*. A sua physionomia era d'uma regularidade de feições, que enfastiaria o artista, e que, como é de rasão, arrebatava o mundo feminino. Na maneira de lançar a luneta, de sorrir, de fallar, percebia-se o cunho da pertenção — d'esta pertenção calculada, algebrica, que se poderia representar por uma formula mathematica, que se não esquece, que reina impiedosamente como os collarinhos, não alterados pelo movimento irregular da cabeça. Physicamente, era um d'estes Apollos de mostrador de cabelleireiro, que resistem á mudança das estações: moralmente, sommava todas as pequenas vaidades egoistas, que caracterisam a *boa* sociedade n'este seculo de caminhos de ferro, de illuminação a gaz, e de telegrapho electrico.

O Sr. L*** apenas viu Eugenia, não póde deixar de partilhar o sentimento geral. Lançou-lhe a luneta com um ar de apreciador supremo, e mostrou aos que o rodeavam um d'aquelles sorrisos de approvação elegante, que foi traduzido da maneira mais apetecivel ás damas, que tinham aquelle voto em muita conta.

O *Leão* desdenhoso pediu-a para uma contradança. Era ainda um meio eloquente de mostrar, que a sua homenagem fôra sincera, e a sua admiração extremamente sentida.

— Talvez se não lembre de mim, minha senhora — disse o *Leão* no intervallo d'uma das *figuras* — mas por um acaso estava na egreja no dia do seu casamento, e nunca a pude esquecer, apesar de se haver retirado immediatamente para a provincia.

Eugenia estremeceu.

— É possivel. Lembra-me até que me acompanhou até á carruagem! — disse ella córando, e como receosa de haver mostrado que o tinha na memoria.

— Quanto me considero feliz de não ter sido completamente esquecido no seu pensamento! — É um tão grande pesar para o coração o sentir-se um homem indifferente ás pessoas que admira pela sua belleza, e que estima pelas suas virtudes!

N'este momento, L*** deu a mão a Eugenia para entrar com ella na contradança, e apertou-lh'a ligeiramente, mais do que pediam de certo as leis da etiqueta. Eugenia sentiu-se accommettida d'uma vertigem: o sangue fugiu-lhe das faces para o coração, e esteve a ponto de desmaiar. É que se sentia attrahida para aquelle homem; é que, ignorante dos caprichos da sociedade, perfeitamente innocente de todos os artificios, idealisava-o na imaginação: para justificar a influencia que elle exercia, para dar rasão ás vozes do mundo, concedêra-lhe virtudes heroicas, e sentimentos exaltados. A pobre menina amava uma creação da sua phantasia, e não uma enti-

dade real. Se ella soubesse que um homem, que commette uma inconveniencia, é cem vezes mais detestado do que aquelle que atraiçoa um sentimento; se lhe tivessem explicado todos os pequenos mysterios da vida social, entenderia que não são as qualidades do coração, e os dotes elevados da intelligencia, que attrahem mais o enthusiasmo: que um homem, graças ao seu alfaiate, e ao conhecimento perfeito dos estylos do mundo, póde ser um heroe, mesmo para o seu *valet de chambre*.

Esta sympathia de Eugenia em nada diminuia a aspiração poetica da sua natureza moral. Não era um impulso de vaidade, que a dominava; a vaidade de se ver incensada, porque soubera merecer o amor de um homem, que attrahia as attenções. Para uma mulher, que apenas entrava no mundo, desterrada até alli na provincia, aquella distincção, aquelle perfume de elegancia, captivava-a, como um indicio de excellencia, de superioridade moral. Nos entes candidos, incapazes de calculo, cheios de ingenuidade e de innocencia, as apparencias mais triviaes, as circumstancias exteriores mais indifferentes, imperam decisivamente.

F*** tinha penetração. Vivendo, desde creança, na sociedade, tendo viajado por paizes cultos, adquiriu o tacto da vida, e formou esse vocabulario de finezas, esse almanack d'espirito, escripto e decorado como os *Dialogos Familiares*, e que, para quem o não conhece, parece ter toda a vivacidade do *à propos*, toda a eloquencia do talento individual. Graças a elle, mais de um tolo gosa, por muitos annos, uma reputação emprestada, até que um acontecimento imprevisto o revele tal qual é.

Conheceu immediatamente que produzíra impressão em Eugenia. Viu que tinha a luctar com uma mulher sem conhecimento do mundo, e, por ventura, dotada de uma imaginação exaltada e extravagante. Concebeu, n'um relance, todo o seu plano de conquista, e friamente, sem affecto nem paixão, incitado apenas por um desejo brutal e uma vaidade pueril, resolveu sacrifica-la ao seu egoismo pessoal.

Durante toda a noite revestiu-se d'uma melancholia excessivamente *byronianna*. Encostado a uma das portas da sala, com um sorriso triste nos labios, com os olhos vagos e embaciados de *spleen*, parecia não ver, nem ouvir o que se passava em torno d'elle. De vez em quando, como por um sentimento irresistivel, e que era superior á sua propria vontade, cravava os olhos, brilhantes de enthusiasmo e de amor, no rosto de Eugenia, que instinctivamente tambem abaixava os seus, e córava.

Aquella noite decidiu do destino de Eugenia. Quando voltou para casa, amava tanto mais ardentemente, quanto era mais vago e desconhecido para ella o objecto da sua affeição.

LOPES DE MENDONÇA.

(Continuar-se-ha.)

NOTICIAS.

Actos Officiaes.

Diario n.º 198.

712 PARA conhecimento do corpo do commercio se faz publico o seguinte extracto da correspondenultimamente recebida no Ministerio do Reino, do Consul portuguez, no porto de Liverpool:

O direito geral sobre todos os vinhos é sempre igual, tanto nas qualidades ordinarias, como nas superiores. A pipa de vinho reputa-se conter 115 gallões, e o direito, sendo de $\frac{5}{6}$ D. por gallão, e 5 por cento sobre o direito, importa em Lib. 33. 4. 1.

Custo do vinho do Porto com direitos Lib. 58. 4. 1. ou $21^{s}/_{2}$ por duzia, calculando que cada pipa produz 55 duzias de garrafas grandes, ou $27\frac{1}{2}$ almudes.

Representa de novo este Consul, que os exportadores do vinho do Porto são a causa positiva do descredito em que este actualmente se acha, pelas misturas que alli lhe fazem. O consumo do vinho do Xerez vae em progresso, por não ter azedos, abandonando o do Porto, antigamente quasi o unico em uso, em consequencia da sua má qualidade, e de ser misturado com assucar, geropiga, e outras qualidades de vinhos inferiores.

Parecia conveniente que a Companhia Geral de Agricultura das Vinhas do Alto Douro abrisse armazens nas principaes cidades da Grã-Bretanha, vendendo o vinho por duzias de garrafas a preço o mais commodo que fosse possivel, afim de o fazer accessivel ás classes, que hoje o não bebem, por muito caro, attendendo aos enormes preços por que os negociantes a retalho alli o vendem.

A riqueza d'aquelle paiz, a alteração nos direitos sobre todo o grão, assim como nas Leis da navegação, apresenta um futuro consideravel aos nossos navios e á riqueza de Portugal.

Apesar dos nossos generos de exportação, como o vinho, fructa, lã, sal, grão, etc., serem volumosos, e exigirem grande numero de navios na sua conducção, é uma raridade vêr-se alli um navio portuguez.

Ha quarenta annos, diz o nosso Consul, que reside em Liverpoôl, e ainda alli não foi um só navio portuguez de S. Miguel com fructa, apesar de se empregarem n'esta navegação mais de duzentos navios inglezes.

Desacato.

(Carta.)

713 SR. REDACTOR. — A epocha em que vivemos vae tão cheia de acontecimentos extraordinarios, que o espectador quasi que já olha com indifferença para tudo! Quando porém estes são da natureza do que lhe vou noticiar, não se póde fazer o sacrificio da in-

differença, porque além de offender as leis, affronta a religião e a piedade de um povo.

Santarem, notavel por tantos titulos de gloria desde a fundação da monarchia (não fallando da consideração que teve no tempo dos romanos), não o é menos pelos monumentos que alli erigiu a christandade, e pelos milagres authenticos com que o Todo Poderoso quiz galardoar esta villa.

Todos sabem a devoção e respeito com que alli se venera, ha seculos, a Sagrada Fórma (o Santissimo Milagre) na parochial egreja de S. Estevão. Todos sabem que nas maiores calamidades, a piedade dos fieis tantas vezes tem vertido sentido pranto ante o throno em que se venera o Santissimo Milagre, quantas depois tem levantado hymnos de agradecimentos pela prompta cessação d'essas calamidades. Todos sabem que a rainha Santa Isabel foi a Santarem invocar este poderoso soccorro do céu para alcançar a paz para estes reinos, e para seu esposo e filho que andavam em guerra.

Não insistirei, Sr. Redactor, na enumeração dos motivos do nunca interrompido fervor e devoção dos santarenos para com o Santissimo Milagre; a historia ecclesiastica falla bem alto.

Os santarenos despertaram na madrugada do dia 23 de Agosto corrente horrorisados com a noticia de que a egreja de S. Estevão fôra desacatada e roubada de todas as suas preciosidades, não escapando á voracidade sacrilega dos monstros, perpetradores de tão execrando delicto, os vasos sagrados, e a rica custodia ou relicario em que existia a Sagrada Fórma!! Deixaram espalhadas no Sacrario do altar-mór as Sagradas Particulas, o Pão dos Anjos! E abandonaram a um canto do Sacrario que existe no throno a ambula do Santissimo Milagre!

O roubo, que parece foi praticado com chaves falsas pela porta que dá serventia para as escadinhas, é de subido valor: muitos objectos de oiro e prata, sendo uma perda irreparavel o relicario do Santissimo Milagre, por ser de fino oiro, e um monumento de antiguidade e primor de arte!

No dia 23 foram conduzidas em devota procissão, para o recolhimento das Capuchinhas, as Sagradas Particulas, e a ambula do Santissimo Milagre. Alli, em quanto a egreja de S. Estevão estiver interdicta, se apinhará o povo de Santarem pranteando tão abominavel desacato! Alli as esposas de Jesu Christo vellarão pela arca santa! Prasa a Deus que o Governo faça o que deve para se descobrirem os perpetradores de tão grande delicto, e que as leis que temos (não se precisam novas) lhes sejam applicadas, que o castigo seja prompto e severo, como o exigem a moral e a religião, porque sem estas não póde existir sociedade.

Levante a este respeito, Sr. Redactor, a sua voz, e desculpe a magua que, com esta relação, lhe deve causar

Lisboa, 24 d'Agosto de 1849. UM SANTARENO.

Atropellamentos.

714 TEMOS recebido varias noticias de atropellamentos que tem havido na cidade, bem como alguns pedidos para que tractemos esta materia.

Não duvidamos annuir ao pedido dos nossos assignantes, e dirigimo-nos por este modo á Camara Municipal, para que policie este importante ramo das suas attribuições, não permittindo que as seges nem os cavalleiros corram pelo meio da cidade como se estivessem fóra de portas e em campo largo.

Tomadia.

715 EM Alcantara se realisou uma tomadia na presente semana. O contrabandista era um celebre Filippe do Outeiro, já varias vezes preso por egual crime. A tomadia constou de vinho, e o contrabandista resistiu e poude fugir.

Governador Civil da Madeira.

716 O SR. José Silvestre Ribeiro foi recebido na Madeira com muito enthusiasmo. Poucos dias depois da sua estada na ilha já se conhecia, pela actividade empregada em todos os ramos do serviço, que aquelle Districto era dirigido pelo homem que o voto geral de todos os partidos considera como um modelo para os magistrados administrativos.

COMMERCIO.

717

Cereaes em 29 de Agosto.

Trigo do reino rijo	de	340	a	420	réis	a bordo.
» » molle	de	410	a	450	»	»
» da ilha	de	350	a	410	»	»
Milho do reino	de	240	a	250	»	»
» da ilha	de	200	a	210	»	»
Cevada do reino	de	180	a	190	»	»
» da ilha	de	150	a	160	»	»
Centeio do reino	de	205	a	210	»	»

— Na praça de Londres, foram, em 16 de Agosto, cotados os fundos publicos das differentes nações do seguinte modo:

FUNDOS INGLEZES.

Do Banco		198	200	Por 100.
Consolidados.....	3 p. %	92¾	92⅞	»
Redusidos.	3 »	92⅝	92⅞	»
Fundos	3¼ »	93½	93¾	»
Exchequer bills de Março ..		44	48	Premio.
» de Junho ..		—	—	»

ESTRANGEIROS.

Belgas.....	4½ »	84	86	Por 100.
Brasileiros.....	5 »	84	86	»
Dinamarquezes.....	3 »	69	71	»
Hispanhoes.....	5 »	18	18⅞	»
Ditos.....	3 »	34¼	34¾	»
Hollandezes.....	5 »	82	82¾	»
Ditos.....	2½ »	52¾	53¼	»
Mexicanos.....	5 »	28	28¼	»
Portuguezes.....	4 »	28½	29½	»
Ditos consolid. 1841.	—	27	29	»
Ditos divida interna.	—	Sem preço.		—
Russos.....	5 »	105	108	»

— Na mesma praça foram cotados os cambios para com as outras praças do modo seguinte:

CAMBIOS.

Lisboa.....		53	53½	Por 1$000 rs.
Porto.....		53½	53⅝	»
Rio de Janeiro.....		25½	25¾	»
Bahia.....		—	—	—
Paris.....	25	55	60	»

Praça de Lisboa, 29 de Agosto de 1849. — Fundos de 5 por cento conservam os preços de 57, e são procurados. Acções do Banco de Portugal 463$000 rs.: — do Fundo de Amortisação 36 por cento.

— Cambios effectuados na Praça de Lisboa em 28 de Agosto de 1849.

Londres	30 d v.	53 3/8
	60 d v.	53 1/2
	90 d d.	53 5/8
París 100 d d		525
Hamburgo 3 m d.		49 1/4
Amsterdam »		43 1/2
Porto 8 d. v.		½ por 100.

— *Estado do mercado. em 29 d'Agosto de 1849.*

Assucar de Pernambuco B 1$400 a 1$550 rs. Do Rio dito 1$300 a 1$350 rs. Da Bahia dito 1$300 a 1$400 rs. Mascavado 950 a 1$200 rs. — O mercado acha-se mui froixo, limitando-se as vendas sómente ao consumo.

Cacáu 1$700 a 1$750 rs. — O que chegou ultimamente acha-se, pela maior parte, vendido para reexportar.

Café, 1.ª sorte 1$900 a 2$000 rs 2.ª dita 1$650 a 1$750 rs. 3.ª dita 1$500 a 1$600 rs. Escolha 1$000 a 1$100. — Houve mais algumas vendas para reexportar e para o consumo.

Cera d'Angola B 230 a 235 rs. Dita A 220 a 225 rs. — Effectuou-se algumas vendas para embarque e para o consumo.

Marfim de lei 920 a 960 rs. Dito meão 820 a 840 rs. Dito escaravelho 500 a 600 rs. — Realisou-se mais vendas para reexportar.

Urzella 6$000 a 6$500 rs. — Não nos consta que houvesse vendas.

Expediente.

ESCRIPTORIO — Rua dos Fanqueiros n.º 82.

Correspondencia franca de porte — ao Redactor e Proprietario da Revista Universal Lisbonense.

Assignatura.

Doze numeros.....	$600 réis.
Vinte e quatro ditos.....	1$200 »
Quarenta e oito ditos.....	2$400 »

Por assignatura sahe cada numero a 50 réis: *avulso* vende-se por 80 réis.

Todos os collaboradores estrangeiros ou nacionaes são bem vindos.

Roga aos leitores das provincias e do Brazil, que communiquem os conhecimentos dignos de se publicarem em um Jornal como a Revista.

A Redacção deste Jornal acceita e agradece qualquer noticia fidedigna e interessante que lhe seja enviada.

Todos os artigos, não assignados ou marcados, pertencem á Redacção.

A Empreza tem correspondentes em todos os Districtos do Reino, Ilhas, e nos Portos do Brazil.

— Recebemos a delicada carta assignada por um incognito. Os seus versos serão publicados.

— Agradecemos muito ao nosso assignante, que nos remetteu recentes composições do ultimo poeta da Arcadia, a sua valiosa offerta.

— Apresentaremos a noticia que nos remetteu o Sr. C. A. Ferreira.

— Agradecemos ao Sr. Conde de Mello o importante documento que nos remetteu, relativo á Historia da administração do Marquez de Pombal.

— Recebemos:

Ensaios de José de Torres, publicados em Ponta Delgada em 1849.

Analyse da resposta dada pelo Director da Alfandega da cidade do Porto á Memoria intitulada — Exame do direito com que, na Alfandega da cidade do Porto, se nega despacho de sahida, pela barra da mesma cidade, aos vinhos de embarque de segunda e terceira qualidade do Districto do Alto Douro, para Lisboa e mais portos do reino situados na Europa, por J. J. de A. Moura Coutinho, auctor da mesma Memoria.

Compendio de Historia de Portugal, approvado pelo Conselho Superior de Instrucção Publica, para uso das escholas, por João Felix Pereira, alumno da Eschola Medico-Cirurgica de Lisboa, e lente de Geographia, Chronologia, e Historia no Lyceu Nacional da mesma cidade.

Cultura e preparação do tabaco na Virginia, por Jordan Floyd.

Cholera-Morbus, o artigo cholera da Encyclopedia Britannica, traduzido do inglez por João Felix Pereira.

Chirurgomicroscopiatromachia, por João Felix Pereira.